



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EDITAL N.º 36/2021

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 e do n.º 13, ambos do art.º 113.º do Código do Processo Penal, aplicáveis por via do art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27/10, alterado (Regime Geral das Contraordenações, abreviadamente designado por RGCO), que contra a **Associação Recolha Solidária**, sem sede conhecida, foi instaurado o **processo de contraordenação n.º 068/2020**, que corre termos nesta Câmara Municipal de Ourém, Paços do Concelho, na Divisão de Fiscalização e Contencioso, com fundamento no auto de notícia n.º 722/2020, levantado pela Guarda Nacional Republicana, do Posto Territorial de Fátima, pela prática de infração à alínea a) do n.º 1 do art.º 1.º do DL n.º 87/99 de 19/03, o que constitui contraordenação nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º punível, com coima de €2.493,99 a €4.987,98 nos termos da alínea a) do n.º 2 do citado art.º 4.º (por proceder a peditórios sem ter licença para o efeito), acrescido das custas que vierem a ser devidas. Os bens apreendidos no processo de contraordenação poderão ser declarados perdidos a favor do município. -----

---- Fica assim a arguida notificada nos termos do art.º 50.º do Decreto-Lei 433/82, de 27/10, alterado, para, querendo, no **prazo de 15 dias úteis** a contar da data da afixação do presente Edital, apresentar defesa escrita à matéria de que vem acusada. -----

---- Juntamente com a defesa poderá juntar os meios de prova (documentais, testemunhais ou outros) que considerar relevantes a fim de poder comprovar a veracidade dos factos por si alegados, e documentação comprovativa da situação económica. -----

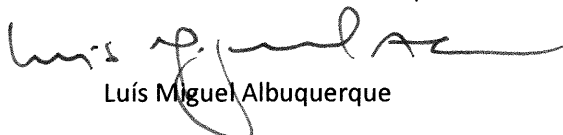
---- A falta de defesa no prazo referido implica a passagem à fase de decisão do processo. -----

---- Para o efeito poderá consultar o processo de contraordenação na sala 0.12 deste edifício, entre as 09h30m e as 16h30m de qualquer dia útil. -----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página eletrónica do Município na internet. -----

----- Município de Ourém, 11 de maio de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal


Luís Miguel Albuquerque

REPORT
CONTAINING THE RESULTS OF THE
ANALYSIS OF THE SAMPLES OF
WATER TAKEN AT THE
STATION NO. 1952d
JULY 1952
JEC